



## EDITAL nº 01 /2018

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto **DIZ AÍ! CONVERSANDO SOBRE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE** Registro no Cobalto nº 517

A Coordenação do Projeto DIZ AÍ! CONVERSANDO SOBRE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto DIZ AÍ! CONVERSANDO SOBRE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, tem por objetivos construir um espaço coletivo de escuta terapêutica, diálogo e empoderamento para pessoas cujo sofrimento psíquico está transversalizado por violências racial, de gênero e sexualidade, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.**

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos/as regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Alunos/as que já tenham cursado e que tenham sido aprovados/as nas seguintes disciplinas: 1) Psicologia e Políticas Públicas; 2) Psicologia da Saúde: promoção e prevenção.

**2.3.** Alunos/as que já tenham cursado e que tenham sido aprovados nos Estágios Básicos I e II.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto DIZ AÍ! CONVERSANDO SOBRE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do FORMULÁRIO DE CANDIDATO/A A BOLSISTA disponível no Colegiado do Curso de Psicologia. Após preencher o formulário o/a candidato/a deverá assinar, anexar o HISTÓRICO ESCOLAR atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) e entregar no Colegiado do Curso de Psicologia.

**4.2.** O período para inscrição será **de 19 a 23/04/2018, às 18h.**

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos/as à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado/as no curso de Psicologia da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d) ter ingressado na universidade por cotas racial ou social.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Familiarização com o campo, planejamento e organização das entrevistas iniciais;
- 5.2. Planejamento, organização, coordenação/facilitação do grupo terapêutico;
- 5.3. Realização de acolhimento e entrevistas iniciais;
- 5.4. Articulação com a rede de saúde, visitas e reuniões com outros serviços;
- 5.5. Supervisão/orientação, grupo de estudo e discussão de casos clínicos.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá na sala do Grupo de Estudos e Pesquisas ÉLÉÉKO do curso de Psicologia, no dia 24/04, das 10h às 11h30, onde será realizada uma prova escrita e a entrega de uma carta de intenções.

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Os/As candidatos/as serão avaliados/as através da análise do histórico escolar, considerando as notas obtidas pelo/a candidato/a nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital; de uma prova escrita sobre o tema **interseccionalidade**; de uma carta de intenções; e da disponibilidade de horário do/a candidato/a.

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate: 1) a disponibilidade de horários do/a candidato/a; 2) a média das notas obtidas pelo/a candidato/a nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital; 3) a nota obtida na disciplina Psicologia da Saúde: promoção e prevenção.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de informe a ser publicado no mural e no blog do Curso de Psicologia.



## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pela Coordenadora e pelo/a Bolsista/a (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Míriam Cristiane Alves  
Coordenadora do Projeto